



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/MAM Nº 004/2015 DE 22 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre o Projeto Básico de ampliação da Equipe de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) com Saúde Bucal Mod. I, com incentivo de custeio logístico, unidade de apoio e equipe ampliada, para o Município de Itacoatiara/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO AMAZONAS – CIR/MAM, na sua 20ª Reunião (17ª Ordinária), realizada no dia 22.06.15, e;

CONSIDERANDO as Portarias nºs 2.488/2011/GM/MS, de 21.10.2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS); e 837/2014/GM/MS, de 09.05.2014 que redefine o arranjo organizacional das equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluvial (ESFF) dos municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense;

CONSIDERANDO o Processo nº 024733/2015/SUSAM, trata do encaminhamento do Projeto Básico da ampliação da Equipe de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) Equipe 008 - Rio Arari II - SCNES: 7282788 com Saúde Bucal Mod. I, com incentivo de custeio logístico, unidade de apoio e ampliação da equipe, para o Município de Itacoatiara/AM;

CONSIDERANDO que o objetivo da ampliação da equipe ribeirinha é aumentar a resolutividade das ações de saúde, com um atendimento multiprofissional de qualidade, utilizando medidas de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde.

RESOLVE:

APROVAR por consenso o Projeto Básico para Ampliação da Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Ribeirinha (ESFR) com Saúde Bucal Mod. I e com incentivo de custeio logístico: 02 embarcações de pequeno porte, unidade de apoio: 02 unidades de apoio e equipe ampliada: 04 técnicos de enfermagem e 01 enfermeiro, para o Município de Itacoatiara/AM.


Laene Conceição Gadelha

Vice Coordenadora da CIR/MAM/AM


Sandra Melo Lima

Coordenadora da CIR/MAM/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/MAM/AM Nº 004/2015, datada de 22 de Junho de 2015, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Anexo

a) Unidades de apoio para o atendimento:

Justificativa: As unidades de apoio servirão de ponto estratégico para equipe ampliada (Unidade de Apoio 1- Posto de Saúde Vila Fátima e Unidade de Apoio 2 – Posto de Saúde São José), pois contarão com consultório médico, consultório de enfermagem e demais ambientes para um atendimento de qualidade.

A partir dessas unidades, iremos melhorar a assistência à saúde da população ribeirinha do município, facilitando o acesso dos comunitários aos serviços de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde de forma humanizada. A ESFR contará com 02 (duas) unidades de apoio, conforme quadro abaixo.

Unidades de Apoio – Equipe 008 – Rio Arari II – UBS Izolina Cardoso dos Santos – SCNES: 7282788

Nº	Nome	Localização	Nº de Comunidades Atendidas	Nº de Pessoas Atendidas	Profissional Extra Vinculado
01	Posto de Saúde Vila Fátima	Com. Vila Fátima (4 horas distante da sede do município).	07	1.466	02 Téc.Enfermagem 01 Enfermeiro
02	Posto de Saúde São José	Com. São José (5 horas distante da sede do município).	11	1.645	02 Téc.Enfermagem

b) Embarcações de pequeno porte exclusivas para o deslocamento das equipes:

Justificativa: Tendo em vista a melhoria de assistência à saúde da população ribeirinha do município, a crescente demanda de serviços, a expansão demográfica entre as comunidades existentes, bem como sua dispersão populacional e a necessidade de deslocamento dos profissionais da equipe para as ações de atenção básica in loco, o município solicita 02 (duas) embarcações de pequeno porte.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Embarcações de Pequeno Porte – Equipe 008 – Rio Arari II – UBS Izolina Cardoso dos Santos – SCNES: 7282788

Nº	Localização	Nº de Comunidades Atendidas	Nº de Pessoas Atendidas
03	Percorrerá o Rio Arari e terá como porto fixo a Comunidade Vila Fátima (4 horas distante da sede do município).	07	1.466
04	Percorrerá o Rio Arari e terá como porto fixo a Comunidade São José (5 horas distante da sede do município).	11	1.645

c) Equipe ampliada:

Justificativa: Neste processo de territorialização, definimos dois pontos principais de apoio, devido grande extensão territorial e dispersão de pessoas. Seguindo estes critérios, precisamos de 04 (quatro) técnicos de enfermagem 01 (um) enfermeiro e 12 ACS para atuarem de forma contínua e permanente nas 18 (dezoito) comunidades de abrangência da equipe 008- Rio Arari II, tendo como referência a UBS Izolina Cardoso dos Santos a qual acompanha um total de 3.111 pessoas. O profissional de nível superior faz-se necessário para melhorar a qualidade do serviço prestado na comunidade São José. Nesta ampliação da equipe ribeirinha, iremos aumentar as ações de assistência; promoção e prevenção; promover o cuidado integral e contínuo ao usuário, família e comunidade; contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população ribeirinha, ampliar e facilitar o acesso dela a Atenção Básica, conforme quadro abaixo de distribuição da Equipe Ampliada e ACS.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Distribuição da Equipe Ampliada – Equipe 008 – Rio Arari II – UBS Izolina Cardoso dos Santos – SCNES: 7282788

Quant.	Profissional	Nº de Comunidades Atendidas	Localidade sob Responsabilidade do Profissional	Nº de Pessoas Atendidas	Atividades Desenvolvidas
02	Técnico de Enfermagem	07	Unidade de Apoio 1: Posto de Saúde Vila Fátima (Localizado na Comunidade Vila Fátima). Técnico 1: São Lazáro, São João, Pau Rosa, Novo Horizonte, Monte das Oliveiras, Centro da Floresta (núm.de pessoas: 1.209). Técnico 2: Vila Fátima (núm.de pessoas: 257).	1.466	Técnico 1: Realizará visitas domiciliares aos comunitários acamados ou que necessitam de procedimentos no domicílio como curativos, verificação de glicemia capilar, aferição, vacinação, dentre outros procedimentos. Técnico 2: Realizará visitas domiciliares aos comunitários acamados ou que necessitam de procedimentos no domicílio como curativos, retirada de pontos, vacinação, dentre outros procedimentos.
02	Técnico de Enfermagem	11	Unidade de Apoio 2: Posto de Saúde São José (Localizado na Comunidade São José). Técnico 1: Santa Tereza, Inajá I e II, Livramento, Assembleia, Ebenezar, São Sebastião, Monte Cristo, São Francisco do Pain e São Miguel do Bonifácio (núm.de pessoas: 1.398).	1.645	Técnico 1: Realizará visitas domiciliares aos comunitários acamados ou que necessitam de procedimentos no domicílio como curativos, verificação de glicemia capilar, aferição, vacinação, dentre outros procedimentos. Técnico 2: Realizará visitas domiciliares aos comunitários acamados ou que necessitam de procedimentos no domicílio como curativos, verificação de glicemia capilar, aferição, vacinação, avaliação antropométrica, dentre outros procedimentos.
01	Enfermeiro		Técnico 2: São José (núm.de pessoas: 247).		Enfermeiro: Realizará consultas de pré-natal, triagem neonatal, atividades educativas, planejamento familiar, puericultura, dentre outros procedimentos





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Distribuição do ACS Equipe Ampliada – Equipe 008 – Rio Arari II – UBS Izolina Cardoso dos Santos – SCNES: 7282788

Quantidade	Nº de Com. Atendidas	Localidade sob Responsabilidade do Profissional	Nº de Pessoas Atendidas	Atividades desenvolvidas
1.	01	São Lázaro	153	Os ACS acompanharão por meio de visita domiciliar as 483 famílias de responsabilidade da equipe. Além disso, os ACS ainda orientarão as famílias a respeito da nova modelagem da equipe de Saúde da Família Ribeirinha, bem como os serviços de saúde disponíveis nas unidades de apoio e a localização destas, desenvolverão atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade.
2.	01	São João	161	
3.	01	Pau Rosa	238	
4.	01	Novo Horizonte	225	
5.	01	Monte das Oliveiras	219	
6.	01	Centro da Floresta	213	
7.	01	Vila Fátima	257	
8.	02	Santa Tereza e Livramento	357	
9.	03	Inajá I, Inajá II e Assembleia	339	
10.	01	São José	247	
11.	02	São Sebastião e Monte Cristo	379	
12.	03	São Francisco do Paim, Ebenezer e São Miguel do Bonifácio	323	

